



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

REITORIA

PORTARIA Nº 3.651, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no DOU de 05 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS), emitida em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria IFMA nº 1.202, de 18 de março de 2020;

Considerando a Portaria IFMA nº 1.244, de 20 de março de 2020;

Considerando a Portaria IFMA nº 1.251, de 20 de março de 2020;

Considerando a Portaria IFMA nº 1.298, de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º. Autorizar aos Campi e a Reitoria o retorno gradativo às atividades administrativas de forma presencial, a partir de 03 de agosto de 2020.

§1º A Reitoria e os Campi devem elaborar seus planejamentos de retorno às atividades administrativas, observando as especificidades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

REITORIA

§2º O planejamento de retorno deverá observar a Instrução Normativa ME nº 19 de 12 de março de 2020 e suas alterações, bem como normativas institucionais que estabelece o Protocolo de Normas e Condutas para Uso dos Espaços Acadêmicos e Administrativos durante a pandemia da COVID-19.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Francisco Roberto Brandão Ferreira".

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

Reitor